

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 710, de 2016, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que “Requer, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, na Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 22, no período compreendido entre os dias 12 e 18 de novembro de 2016, em Marrakesh, Marrocos.”

RELATOR: Senador ANTONIO ANASTASIA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o Requerimento nº 710, de 2016, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que solicita autorização para desempenhar missão oficial no exterior, como representante do Senado Federal, na Conferência das partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 22, no período entre os dias 12 a 18 de novembro vindouro, em Marrakesh, Marrocos.

Comunica que, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, estará ausente do País entre os dias 11 e 20 de novembro de 2016.

Anexada ao Requerimento a Ata da 9^a Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, onde foi aprovado Requerimento do Senador Fernando Bezerra Coelho para participar na referida Conferência sobre mudanças climáticas.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É importante registrar que o Senador Fernando Bezerra Coelho é membro Titular da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), que se relaciona com a temática da visita ao exterior.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 710, de 2016.

Sala da Comissão, 04 de outubro de 2016

Senador Valdir Raupp, Presidente em exercício

Senador Antonio Anastasia, Relator